

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1730/2025, 20 DE JANEIRO DE 2026

| NOME                           | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                               | DIÁRIAS |        |        |
|--------------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------|-------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                                |                 |             |        |                 |                                                       | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| IGOR LEONARDO MOURA GOMES      | Capitão PM      | 300.041-8-3 | II     | 30 a 31.12.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |
| ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA | Subtenente PM   | 800.047-2-9 | II     | 30 a 31.12.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |
| CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA | 2º Sargento PM  | 800.063-5-7 | II     | 30 a 31.12.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |
| CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA | 2º Sargento PM  | 800.094-9-6 | II     | 30 a 31.12.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |
| ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA      | 2º Sargento PM  | 799.725-1-7 | II     | 30 a 31.12.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |
| FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS  | 2º Sargento PM  | 300.037-8-0 | II     | 30 a 31.12.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1734/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 895,57 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79980110, por viagem em objeto de serviço no município de Icapui-CE, no período de 26.12.2025 a 01.01.2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1748/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1748/2025, 20 DE JANEIRO DE 2026

| NOME                            | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                                                         | DIÁRIAS |        |        |
|---------------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                                 |                 |             |        |                 |                                                                                 | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| FRANCISCO ANTÔNIO MAIA DA SILVA | Subtenente PM   | 799.710-1-4 | II     | 20 a 21.12.2025 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE e Baturite-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |
| OCIVAN RIBEIRO BRAGA            | 1º Sargento PM  | 799.745-1-X | II     | 20 a 21.12.2025 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE e Baturite-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1749/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1749/2025, 20 DE JANEIRO DE 2026

| NOME                               | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                             | DIÁRIAS |        |        |
|------------------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------|-----------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                                    |                 |             |        |                 |                                                     | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR | Subtenente PM   | 799.892-1-5 | II     | 19 a 22.12.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE | 3 e 1/2 | 137,78 | 482,23 |
| JOSÉ LUCAS BATISTA DE ARAÚJO       | Cabo PM         | 800.035-6-0 | II     | 19 a 22.12.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE | 3 e 1/2 | 137,78 | 482,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº1750/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1750/2025, 20 DE JANEIRO DE 2026

| NOME                           | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                                                                            | DIÁRIAS |        |        |
|--------------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                                |                 |             |        |                 |                                                                                                    | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| FELIPE SILVA AZEVEDO           | Capitão PM      | 300.022-2-9 | II     | 20 a 24.12.2025 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE, Juazeiro do Norte-CE e Crato-CE | 4 e 1/2 | 137,78 | 620,01 |
| ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA | Subtenente PM   | 800.047-2-9 | II     | 20 a 24.12.2025 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE, Juazeiro do Norte-CE e Crato-CE | 4 e 1/2 | 137,78 | 620,01 |
| CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA | 2º Sargento PM  | 800.094-9-6 | II     | 20 a 24.12.2025 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE, Juazeiro do Norte-CE e Crato-CE | 4 e 1/2 | 137,78 | 620,01 |
| ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA      | 2º Sargento PM  | 799.725-1-7 | II     | 20 a 24.12.2025 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE, Juazeiro do Norte-CE e Crato-CE | 4 e 1/2 | 137,78 | 620,01 |

